



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.273, DE 10 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a prorrogação da Portaria 636/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

José Roberto da Silva

Prefeito